



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 1043/14
PLL N° 100/14

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N° 241 /14 – CCJ

**Concede o título de Cidadão Emérito de
Porto Alegre ao médico doutor Pedro Gus.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Dr. Thiago.

Como bem assevera o Parecer Prévio da Procuradoria desta Casa, fl. 9, não há impedimento jurídico para a tramitação da matéria, já que satisfeitas, integralmente, todas as exigências regimentais pertinentes.

Muito embora não seja competência desta CCJ a análise do mérito das proposições a ela submetidas, cumpre sublinhar que a homenagem é meritória, porquanto o homenageado possui uma história pessoal e um currículo que, por certo, o credenciam a receber a titulação proposta.

Assim, acolhemos o teor do Parecer Prévio, com a recomendação de prosseguimento da análise da Proposição em comento, e concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 18 de julho de 2014.


**Vereador Reginaldo Pujol,
Presidente e Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

124
PROC. Nº 1043/14
PLL Nº 100/14
Fl. 2

PARECER Nº 241 /14 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 5-8-14



Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente

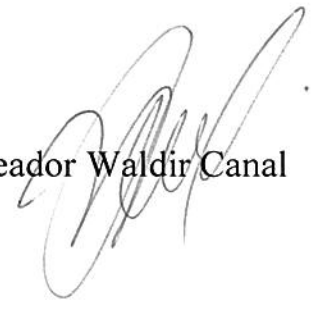
Vereador Márcio Bins Ely

EM LICENÇA

Vereador Elizandro Sabino

Vereador Valter Nagelstein


Vereador Marcelo Sgarbossa


Vereador Waldir Canal